



SÚMULA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	09 de setembro de 2020	HORÁRIO	09h00 às 13h00
LOCAL	Microsoft Teams		

Verificação de Quórum

Membros presentes

PARTICIPANTES	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora
	Marta Maria Lagreca de Sales	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Suplente
	Violêta Saldanha Kubrusly	Membro
	Valdir Bergamini	Membro

ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto	Analista Administrativa
-------------------	-----------------------	-------------------------

CONVIDADOS

Ausências justificadas

Conselheiro	André Luis Queiroz Blanco
	Rossella Rossetto
	Raquel Rolnik
	Weber Sutti

Leitura e aprovação da Súmula

Encaminhamento

Comunicação

Responsável	Conselheira Tercia Almeida de Oliveira
Comunicado	1. A conselheira Tercia Almeida de Oliveira se reuniu com o coordenador Pedro Luiz Martins de Lima e com Secretário Jaime Teixeira Chaves para tratar sobre os fluxos das comissões, que entrará como pauta na próxima reunião da COA-CAU/SP.
	2. O coordenador Pedro Luiz Martins de Lima desenhou todos os fluxos das comissões para utilizar no SGI – Sistema de Gestão Integrada. Desta forma, a COA-CAU/SP poderá aproveitar as informações e propor um manual de funcionamento das comissões para a próxima gestão.

ORDEM DO DIA

1	Procedimentos para perda de mandato em caso de faltas de Conselheiros
Fonte	Gabinete
Relator	COA-CAU/SP
Encaminhamento	1. Após discussão e leitura da Manifestação Jurídica nº 036/2018, a comissão



	entendeu não ser competência da COA-CAU/SP a elaboração de Portarias Normativas e encaminhou memorando à Assessoria Jurídica com cópia à Gerência Administrativa, solicitando a elaboração de uma minuta de ato normativo do tipo “Portaria Normativa” com os procedimentos para perda de mandato em caso de faltas de Conselheiros para apreciação da COA-CAU/SP; 2. Assunto contido no memorando 003/2020 – COA-CAU/SP
--	--

2	Contribuições para revisão do Regimento Interno do CAU/SP – retorno das Comissões
Fonte	Comissões Ordinárias e Especiais
Relator	COA-CAU/SP
Encaminhamento	1. A comissão fez a leitura das propostas recebidas das Comissões CRI-CAU/SP, CPC-CAU/SP, CF-CAU/SP e CED-CAU/SP para alteração no Regimento Interno. Após discussão, foi solicitado encaminhamento de memorando à Comissão de Patrimônio Cultural - CPC-CAU/SP, requerendo justificativa e esclarecimento sobre a proposta de alteração do artigo 193 do Regimento Interno para melhor entendimento dos membros da COA-CAU/SP, visto que o CAU/SP já possui prerrogativa de promover concursos que resultem em premiações aos vencedores. 2. Assunto contido no memorando 004/2020 – COA-CAU/SP

EXTRA PAUTA

1	Homologação de deliberações
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Tercia Almeida de Oliveira
Encaminhamento	1. A comissão optou por homologar as deliberações elaboradas na última reunião da COA-CAU/SP. Também foi reiterado que o parecer da COA-CAU/SP referente à pauta sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência deveria constar em deliberação, posto que foi uma decisão da comissão e é indispensável a sua oficialização; 2. Assunto contido nas deliberações 089, 090 e 091/2020 – COA-CAU/SP

2	Home Office e Retomada do trabalho presencial
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Tercia Almeida de Oliveira
Encaminhamento	1. A comissão aprovou o questionário elaborado pelas relatoras Rossella Rossetto, Violêta Saldanha Kubrusly e Marta Maria Lagreca de Sales para levantamento de informações e de opiniões sobre a modalidade de trabalho remoto no CAU/SP aos conselheiros. 2. O documento será encaminhado ao Conselho Diretor para contribuições e, após aprovação, deverá ser enviado aos conselheiros, um dia após a plenária, solicitando que respondam o questionário até o dia 08/10/2020. 3. Assunto contido nas deliberações 093/2020 – COA-CAU/SP

3	Reunião Extraordinária
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Tercia Almeida de Oliveira
Encaminhamento	1. A comissão solicitou uma reunião extraordinária para o dia 08/10/2020,



com o intuito de discutir o Regimento interno e os fluxos das comissões;
2. **Assunto contido nas deliberações 092/2020 – COA-CAU/SP**

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa